
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010889-28.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública, Exec. Fiscais, Acid. do Trabalho e Reg. Públicos da comarca de Tubarão

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 15/2014 - CGJ

Período da correição: de 12 de maio a 14 de julho de 2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Assessora Correicional: Débora Zitta

Assessor Correicional: Douglas Sausedo Nunes

Assessor Correicional: Karine Torres Furtado

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Tubarão

Unidade: Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos

Municípios integrantes: Tubarão e Pedras Grandes

Juiz titular: Márcio Schiefler Fontes (em afastamento autorizado)

Jaqueline Fátima Rover (substituindo)

Chefe de cartório: Andréa Costa da Conceição

Última correição por equipe da CGJ/SC: 1999 – CGJ 233/1999

Competência: privativa para feitos da Fazenda Pública, Execuções Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.

Entrância: Especial

Data da instalação/lei de criação: 21-9-1999/LC n. 181, de 21-9-1999

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		1.781
1.1.2	Processos em andamento	1.565	
1.1.3	Procedimentos em andamento	216	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		824
1.1.4.1	Aguardando análise do cartório	29	
1.1.4.2	Aguardando audiência	1	
1.1.4.3	Aguardando encerramento do ato	662	
1.1.4.4	Aguardando prazo	10	
1.1.4.5	Concluso para despacho	3	
1.1.4.6	Concluso para sentença	2	
1.1.4.7	Concluso 1	2	
1.1.4.8	Concluso 2	2	
1.1.4.9	Concluso 6	2	
1.1.4.10	Recebido contadoria	31	
1.1.4.11	Recebido do Juiz - Decisão	33	
1.1.4.12	Recebido do Juiz - Despacho	21	
1.1.4.13	Recebido do Juiz - Sentença	26	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	43	9
1.1.6	Observações		
	a) Informações obtidas em 9-2-2015 com base no relatório do Saj Estatística de janeiro/2015. O relatório de fevereiro estava indisponível.		
	b) O SAJ5 foi instalado na unidade em 11-11-2013.		
	c) Existem 287 execuções fiscais aguardando encerramento do ato.		



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	23.626	
1.2.2	Processos em andamento	23.398	
1.2.3	Procedimentos em andamento	228	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	12.866	
1.2.5	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015. O mês de fevereiro estava indisponível.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	4.654	
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	420	245
1.2.8	Juízes (Cláudio Barbosa Fontes Filho, Flávia Maéli da Silva Baldissera, Luis Francisco Delpizzo Miranda, Marciano Donato e Rodrigo Fagundes Mourão)	1.565	80
1.2.9	Ministério Público	8	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.10	Advogado	2.526	2.077
1.2.11	Seção de Fotocópias	1	0
1.2.12	Procuradoria da Fazenda Estadual	134	19
1.2.13	Perito	2	0
1.2.14	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015. O mês de fevereiro estava indisponível. O Juiz Marciano Donato possui um total de 1.465 processos em carga e respondeu pela unidade no mês de janeiro de 2015 (Portaria GP n. 775/2014).			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.15	Janeiro a dezembro de 2012	2.262	188
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	8.534	711
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2014	1.667	139
1.2.18	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias		31	5
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		54	49
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		5	3
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"	O relatório não deve trazer registro	82	1.266
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		31	1
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		0	457
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		0	41
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 9-5-2014. b) Segunda verificação em 30-1-2015. O relatório do 1.3.4 apresentou número elevado de registros, razão pela qual foi realizada verificação por amostragem nos seguintes processos: nºs 0013369-22.2002.8.24.0075, 0006317-62.2008.8.24.0075, 0017992-85.2009.8.24.0075, 0017757-21.2009.8.24.0075 e 0015360-52.2010.8.24.0075, os quais possuem inconsistências. O relatório do 1.3.6 igualmente apresentou elevado número de registros. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	802	278	180	104
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	2.149	1.895	2.266	1.916
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	39	27	28	9
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	106	100	129	104
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	276	5	122	39
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	324	316	191	27
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	528	313	604	480
1.3.11.8	Cartório - arquivar	199	107	22	11
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	6.348	5.866	5.946	5.798
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	132	14	300	120
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	4	1	0	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	17	0	14	2
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	1.028	632	766	653
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	128	70	273	160
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	51	17	178	144
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	51	24	68	49
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
a) Primeira verificação em 9-5-2014.					
b) Segunda verificação em 30-1-2015.					
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".					



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	462	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-4-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	3.585	623
	Petição intermediária		799	116
	Peticionamento eletrônico		12	1
	Mandados		142	9
	AR		737	119
	Execução de sentença		86	0
	Incidente processual		15	2
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		322	75
	Pauta de audiências		6	0
	Carga		877	229
	Cartas recebidas		56	2
	Processo		389	2
	Recurso		13	1
	Usuário		131	1
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		2.172	2.751
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		0	0
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		618	314
1.4.12	Observações			
	a) Primeira verificação em 9-5-2014. a.1) Item 1.4.9: dos 2.172 processos, 140 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 2.032 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 30-1-2015. b.1) Item 1.4.1: dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n. 120/2014. b.2) Item 1.4.9: dos 2.751 processos, 143 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 2.608 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".			



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	3.584	-
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	100
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	-
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	-
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	289
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 9-5-2014. a.1) Itens 1.5.2 a 1.5.5: os relatórios não eram extraídos na data da primeira verificação. b) Segunda verificação em 2-2-2015. b.1) Itens 1.5.1, 1.5.3 e 1.5.4: em razão de inconsistência no sistema, não foi possível extrair os relatórios na data da segunda verificação. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	<p>a) Primeira verificação em 9-5-2014.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-9-2010.</p> <p>a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p> <p>b) Segunda verificação em 2-2-2015.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 12-6-2014.</p> <p>a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p>		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2015.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídico - M14829